



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Conselho Superior do IFMG**  
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG  
- www.ifmg.edu.br

## **RESOLUÇÃO Nº 14 DE 06 DE ABRIL DE 2023**

**Dispõe sobre a constituição de  
Comissão Especial do Conselho  
Superior.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10**, e pelo **Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019, Seção 2, página 01**, e

considerando a Resolução nº 13 de 06 de abril de 2023;

considerando o decreto nº 6.986 de 20 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 20 de outubro de 2009, edição extra;

considerando reunião do Conselho Superior do dia 05 de abril de 2023;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** os servidores **Thiago Milagres de Araújo** (Representante Gestão), **Philippe Fioravante da Silva** (representante Técnico-Administrativo), **Gabriel de Castro Faria** (representante discente), **Lawrence de Andrade Magalhães Gomes** (representante dos diretores-gerais), **Nelis Aparecido da Silva** (representante dos egressos), **Breno Barbosa Cerqueira Alves** e **Erlon Diego Zimmermann dos Santos** (representantes da Sociedade Civil) para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial do Conselho Superior que disciplinará e coordenará a escolha dos representantes discentes, docentes e técnico-administrativos que integrarão as comissões eleitorais dos *Campi* e os representantes dos técnico-administrativos que integrarão a comissão eleitoral da Reitoria.

**Art. 2º** Determinar que o Reitor do IFMG adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 06 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Presidente do Conselho Superior**, em 06/04/2023, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1514978** e o código CRC **51432322**.

---